



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 094 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 ao servidor **NORIVAL DO PRADO**, matrícula 7373, Servente de Obras, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 4482 de 27.04.2000 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

| | | | |
|---------------------|-------|--------------|--------------------------|
| Salário Base | | R\$ 1.398,28 | (Anexo II da Lei 193/97) |
| A.T.S. (20%) | | R\$ 279,66 | (Art. 167 da Lei 193/97) |
| Total | | R\$ 1.677,94 | |

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

| | | |
|---|---|----------|
| Valor Médio Apurado (328298,75/224) | = | 1.465,62 |
| Valor Base para Cálculo do Benefício | = | 1.465,62 |

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

| | | |
|----------------------------------|---------|--------|
| Proporcionalidade: | | |
| (1465,62/12775) * 8520 | ----- → | 977,46 |
| Majoração (Art. 201, § 2º da CF) | ----- → | 342,54 |

| | | |
|-----------------------------------|------------|-----------------|
| Valor do Provento Apurado | R\$ | 977,46 |
| Complemento Constitucional | R\$ | 342,54 |
| Valor do Provento | R\$ | 1.320,00 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Itatiaia, 22 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:0268021678 MARQUES:02680216784
4 Dados: 2023.08.22 15:31:22
-03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724